

DECRETO Nº 008/96.-
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo,
no uso legal de suas atribuições.

D E C R E T A :

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

15814851.004000-CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONV.DO IDOSO.	
4110 - Obras e instalações.....	R\$ 20.000,00
08424272.010000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3120 - Material de consumo.....	R\$ 30.000,00
T O T A L	R\$ 50.000,00

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes verbas:

08421881.005000-CONSTRUÇÃO REM.E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS.	
4110 - Obras e instalações.....	R\$ 30.000,00
10603252.015000-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA.	
3120 - Material de consumo.....	R\$ 20.000,00
T O T A L	R\$ 50.000,00

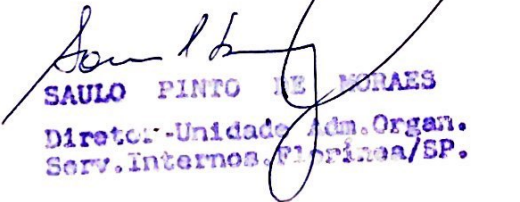
Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-

Florínea/SP, 14 de junho de 1996.-

ENGº AGOº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-


SAULO PINTO DE MORAES
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos.Florínea/SP.